PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.968.627/0001-00
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis - Fone (43) 3534-3710
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Lei nº 1060, de 29 de agosto de 2011

Denomina Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Centro Municipal de Educação Infantil "Loja Maçônica Saldanha Marinho"** ao Centro Municipal de Educação Infantil situado na Vila Claro, desta cidade, criado conforme Lei Municipal nº 994/2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 29 de agosto de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal